



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

#### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Adriana dos Santos Mota – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 24/01/24.

Amadeu Fortunato – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 23/01/24.

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro – 03 (três) dias a contar de 17/01/24.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 15/01/24.

Camila Aparecida Cassu – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 07/12/23.

Camila Aparecida Cassu – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 30/01/24.

Claudio Rodrigues de Proença – Motorista – 3 (três) dias a contar de 23/01/24.

Cleonice Bueno da Silva – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 60 (sessenta) dias a contar de 26/01/24.

Eliseu Paes de Almeida – Jardineiro – 60 (sessenta) dias a contar de 20/12/23.

Janira Regina do Amaral – Serviços Gerais – 90 (noventa) dias a contar de 10/01/24.

Laudicéia Martins da Silva Pereira – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 25/01/24.

Maria Joaquina Bueno – Agente Comunitário de Saúde – 15 (quinze) dias a contar de 17/01/24.

Marisa de Fatima Macário – Pajem – 03 (três) dias a contar de 08/01/24.

Marlene Rodrigues de Lima – Professor I – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 29/01/24.

Natalia Fernanda das Chagas – Auxiliar Administrativo – 14 (quatorze) dias a contar de 25/01/24.

#### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Amadeu Fortunato – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 31/01/24.

Marisa de Fatima Macário – Pajem – 03 (três) dias a contar de 10/01/24.

#### **II – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Dorival de Almeida Camargo – Mecânico – 115 (cento e quinze) dias a contar de 28/08/23.

Dorival de Almeida Camargo – Mecânico – 30 (trinta) dias a contar de 21/12/23.

Josiane de Oliveira Gobbo – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar 05/02/24.

Maylana Eduarda Ferreira – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar 22/01/24.



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias a contar 19/12/23.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de fevereiro de 2024.

***EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS***  
***Coordenador Municipal de Administração***

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

8CFB0C8824D449F1AA5DF6ECFFB17E72

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8CFB0C8824D449F1AA5DF6ECFFB17E72>